



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 32/2010, de 27 de setembro de 2010.**

Nomeia Representante Regional  
do CRMV-GO da Regional do  
Rio do Peixe.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a Resolução CRMV-GO 469/2010, de 21 de janeiro de 2010, que cria o Cargo de Representante Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO;

Considerando a decisão do Plenário, na 448ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 16 e 17/09/2010;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear o Médico Veterinário **Aires Cezar Martins, CRMV-GO 0887**, Representante Regional do CRMV-GO da Regional Rio do Peixe, para desempenhar as atribuições constantes na Resolução CRMV-GO 469/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

